

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.11/2019/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à alteração de matriz e reestruturação de cursos superiores, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à alteração de matriz e reestruturação dos seguintes cursos superiores, modalidade a distância:

- I - Tecnologia em Marketing;
- II- Tecnologia em Gestão Comercial;
- II- Tecnologia em Gestão de Turismo;
- IV Tecnologia em Gestão Financeira;
- V- Tecnologia em Gestão Hospitalar;
- VI- Tecnologia em Gestão Pública;
- VII- Tecnologia em Logística.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de outubro de 2019.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO